



HA N°
01

CNM:004176.2.0068389-64

MATRÍCULA N°
68.389

Valide aqui
este documento

STANLEY QUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 09 DE MAIO DE 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS número 14, da Quadra: 125, situada na Rua 89, do do Loteamento "FRANCISCA MENDES II, quarta serventia imobiliária, desta cidade, edificada em terreno próprio, com uma **ÁREA: 200,00m²; PERIMETRO: 60,00m; CARACTERÍSTICAS E**

CONFRONTAÇÕES: ao NORTE - Com a Rua 68, por uma linha de 200,00m; a LESTE - Com a Rua 89, por uma linha de 10,00 metros; ao SUL - Com 16, por uma linha de 20,00 metros; e, a OESTE - Com o lote 30, por uma linha de 25,00 metros;

IDENTIFICAÇÕES: () rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: 325008 - Prefeitura Municipal de Manaus-AM;

PROPRIETÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO SUHAB, pessoa jurídica com direito privado, com sede estabelecida nesta cidade, na Alameda Cosme Ferreira, nº 7600, Coroado, inscrita no CNPJ nº 04.355.863/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.785 do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. **PROTOCOLO Nº 131298 / DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/04/2022.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº SUBLTE004176VESNUDCD2YL8F300 - Protocolo 131298 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 09/05/2022 09:11:18 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM

EXTRAJUDICIAL: R\$63.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de Maio de 2022.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.1 - 68.389 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30 de Dezembro de 2010, no 1º Ofício de Notas desta capital, no Livro nº 1963, Folha nº: 035/036, conforme Certidão da Escritura, datada de 20 de Março de 2019, simultaneamente arquivada digitalmente na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela TRANSMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, já qualificada, representada por seu Presidente SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº 01417690-SSP/AM, e CPF nº 025.857.742-87; e sua Diretora Técnica: REGINA LÚCIA FERREIRA GOMES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da C.I.RG nº 10312625-SSP/AM, e CPF nº 417.602.042-34, residentes e domiciliados nesta cidade; a ADQUIRENTE: LISDENE DE MORAIS BATISTA, comerciante, portadora da CNH nº 04011941382-DETRAN/PA, onde consta o RG nº 1147957-SSP/PA, e CPF nº 415.023.532-53, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com Cliwes Dean Virginio de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4LWJ-PPLHF-TA4ZB-7FT39>

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



HA Nº
01V
VERSO

CNM:004176.2.0068389-64

MATRÍCULA Nº
68.389

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4LWJF-TA4ZB-7FT39

Moura, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa Itirapuan, Nº 14, Quadra 146, Francisca Mendes II, Cidade Nova II; **VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$105.530,00 (cento e cinco mil e quinhentos e trinta reais)**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Banco Bradesco, conforme autenticação mecânica BBD1999 105 799 200810C, constante na Escritura; **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** não tem; **CERTIDÕES/DOI:** Constan na Escritura. **PROTOCOLO Nº 131298 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/04/2022.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176ED229WU9SH2VIJ91 - Protocolo 131298 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 09/05/2022 09:11:16 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$121.30 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$40.43 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de Maio de 2022.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.2 - 68.389 - TÍTULO: MUDANÇA DE ENDEREÇO: Forma do Título: Nos termos da CERTIDÃO DE ENDEREÇO: Nº 10979/2022, datada de 30 de Agosto de 2022, assinada por Carolina Melo de Azevedo - Gerente de Mobilidade Urbana, servidora do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB; Certificando na forma das Leis nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 343 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de Janeiro de 2010, Processo nº 10979/2022, apresenta as seguintes informações quanto ao seu endereçamento de uso como segue:
ENDEREÇO NOVO: TRAVESSA ITARAPUÃ, nº 41, CONJUNTO RESIDENCIAL FRANCISCA MENDES - BAIRRO: CIDADE NOVA;
ENDEREÇO ANTERIOR: UM LOTE DE TERRAS número 14, da Quadra: 125, situada na Rua 89, do do Loteamento "FRANCISCA MENDES II, (Dados da Matrícula). TRAVESSA ITIRAPUÃ, nº 14 - BAIRRO: CIDADE NOVA. IPTU: 325008, conforme Certidão e requerimento datado de 15 de Dezembro de 2022, que ficam digitalizados e arquivados na serventia; PROTOCOLO Nº 135704/DATA DE APRESENTAÇÃO: 15/12/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176CLOF8IL4EJUZ9T29 - Protocolo 135704 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 23/12/2022 14:45:47 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Provimento 219/2014-CGJ-AM) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 23 de dezembro de 2022.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

CONTINUA NA FICHA Nº

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



HA Nº
02

CNM:004176.2.0068389-64

MATRÍCULA Nº
68.389Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValidar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/N4LWJ-PPLHF-TA4ZB-7FT39>

R.3 - 68.389 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, CONTRATO NÚMERO: 9120503, com efeito de Escritura Pública, nos termos do Parágrafo 5 acrescido do Artigo 61 da Lei 4.380 de 11.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, passado na cidade de São Paulo, aos 14 de Novembro de 2022, apresentado em 04 vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pelos VENDEDORES/TRANSMITENTES: **LISDENE DE MORAIS BATISTA, comerciante, filha de Francisco das Chagas Batista e de Maria Luiza de Moraes Batista, portadora da C.I. RG nº 1147957/SSP-PI, e do CPF nº 415.023.532-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **CLIWES DEAN VIRGINIO DE MOURA**, comerciante, filho de Raimundo Gonzaga de Moura e de Guiomar Virginio da Costa, portador da C.I. RG nº 8546746/SESEG-AM, e do CPF nº 317.763.372-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Travessa Itirapua, 14, bairro Cidade Nova, ambos com endereço eletrônico: sdnelmbatista@gmail.com; ao **ADQUIRENTE: FELIPE ANDERSON VIRGINIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário sócio, filho de Marcelino da Silva Junior e de Artemise Virginio de Moura, portador da C.I. RG nº 16991150/SSP-AM, e do CPF nº 87.002.782-20, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Itacarambi (Conj. F Mendes II), 14, Qd.146, Bairro Cidade Nova, endereço eletrônico: avs_representacao@hotmail.com; **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$548.000,00; VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$450.000,00**, que será pago da seguinte forma: **VALOR DA ENTRADA: R\$250.000,00; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$200.000,00**. Composição de Renda 100,00% para **FELIPE ANDERSON VIRGINIO DA SILVA**; Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)**. O Imposto de Transmissão: foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A, em 01/12/2022, conforme Validação de pagamento de ITBI nº 11518/2022, anexa ao Contrato. **DOI: Encaminhada pela serventia; PROTOCOLO Nº 135502 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 01/12/2022.** **ELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041763FSUBWU7SLMNNV41 - protocolo 135502 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/12/2022 15:06:40 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$379.10 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$126.37 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 23 de dezembro de 2022.****

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

CONTINUA NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros feitos no Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº
02V
VERSO

CNM:004176.2.0068389-64

MATRÍCULA Nº
68.389

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.4 - 68.389 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do Registro R.3-68.389, consta que: o **ADQUIRENTE ora DEVEDOR/FIDUCIANTE: FELIPE ANDERSON VIRGINIO DA SILVA**, já qualificado, se confessa dever ao **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, representado por Geovani Vale Sarubi - 0161459 e Daniel da Rocha Oliveira - 103728; o **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$200.000,00; VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$200.000,00; FORMA PAGAMENTO: DÉBITO EM CONTA; DADOS BANCÁRIOS: BANCO - 237, AGÊNCIA - 1364-1, CONTA CORRENTE - 89709-4; PRAZO REEMBOLSO: 120 MESES; VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA NA DATA DO INSTRUMENTO: R\$932,05; VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$4.791,56; TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 9,2937% A.A - 9,7000% A.A; CET - CUSTO EFETIVO TOTAL: 10,59%; SEGURADORA: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS; SEGURO MENSAL MORTE / INVALIDEZ PERMANENTE: R\$31,73; SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMÓVEL: R\$30,14; VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - COBRANÇA MENSAL: R\$25,00; VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA - R\$4.878,43; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 05/01/2023; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM): R\$14,36; FORMA DE LIBERAÇÃO - **VENDEDOR(ES)BENEFICIÁRIO(S):****

FAVORECIDO	PARTICIPAÇÃO %	FORMA LIBERAÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
CLIWES DEAN VIRGINIO DE MOURA	100,00	CRÉDITO EM CONTA	237	2.396	1.519-9

FORMA DE LIBERAÇÃO - COMPRADOR(ES)BENEFICIÁRIO(S):

FAVORECIDO	PARTICIPAÇÃO %	FORMA LIBERAÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
FELIPE ANDERSON VIRGINIO DA SILVA	100	CRÉDITO EM CONTA	237	1364	89709-4

VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$222.500,00; VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R\$22.500,00; FORO ELEITO: MANAUS-AM; DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4LVJ-PPLHF-TAZB-7FT39

Registro gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóvel do Brasil em um só lugar





CHA Nº

03

CNM:004176.2.0068389-64

MATRÍCULA Nº

68.389

Valide aqui
este documentoY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, aliena(m) ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997; Por força do instrumento o(a,s) devedor(a,s) cede(m) e transfere(m) ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer(em) a Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei; Mediante o registro no competente registro de imóveis, do contrato, efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se o(a,s) Devedor(a,s) possuidor(a,s) diretos e, o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária; **DA MORA:** Quaisquer quantias devidas pelo(a,s) devedor(a,s) por força do instrumento, vencida e não paga, serão atualizadas monetariamente, "PRO-RATA DIE", desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice utilizado para atualização do saldo de depósito em caderneta de poupança livre, (pessoa física) mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período ou por qualquer outro índice que vier a ser adotado para a finalidade da Cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada encargo mensal; Os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, da seguinte forma: Juros remuneratórios as mesmas taxas previstas no instrumento, incidente sobre o valor da dívida; - Juros Moratórios a Taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios; Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o total devido. Ficando as partes obrigadas a cumprirem com todas as condições descritas no contrato.

PROTOCOLO Nº 135502 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 01/12/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041767JKNOYCCY5J9WN96 - Protocolo 135502 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 23/12/2022 15:06:38 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em portal.seloam.com.br. Manaus, 23 de dezembro de 2022.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL

R.5 - 68.389 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do §7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, o BANCO BRADESCO

CONTINUA NO VERSO

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4LWJ-PPLHF-TA4ZB-7FT39>

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



HA Nº _____
 VERSO _____

CNM:004176.2.0068389-64

MATRÍCULA Nº
68.389

Valide aqui
 este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4LWJ-PPLHF-TA4ZB-7FT39>

S/A, representado por seu advogado e procurador, Aureo Oliveira Neto. OAB/DF 21.603 - CPF 038.356.836-67, contido no Requerimento passado na Cidade de Brasília/DF, aos 10 de Julho de 2025, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 9120503**, passado na Cidade de São Paulo, aos 14 de Novembro de 2022, consolidada para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$859.145,09 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e nove centavos). O **Imposto de Transmissão**: Foi pago no Bco Brasileiro de Descontos S/A, no dia 08/07/2025, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 8918/2025, anexa ao Requerimento da NPAA Advogados Associados. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". **PROTOCOLO Nº 157194 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 11/07/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176KYIRO24UOPU4I271 - Protocolo 157194 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/07/2025 10:37:36 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,495.89 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$997.26 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 30 de Julho de 2025.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
 Substituta Legal

AV.6 - 68.389 - TÍTULO: REALIZAÇÃO DE LEILÕES: Forma do Título: Nos termos do Auto Negativo de Leilão - 1º Leilão Público, realizado aos 17/09/2025, e, Auto Negativo de Leilão - 2º Leilão Público, realizado aos 19/09/2025, passados na Cidade de São Paulo/SP, aos 05 de Maio de 2025, através do portal Mega Leilões - Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), pelo leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - inscrito na Jucesp nº 844, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, foram realizados os Públicos Leilões, e que, encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes para o imóvel. Os documentos inicialmente citados foram encaminhados a Serventia

CONTINUA NA FICHA Nº _____

onr
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital



4^{Nº}

CNM:004176.2.0068389-64

MATRÍCULA Nº
68.389

Valide aqui
este documento

QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

pelo Requerimento passado na Cidade de Osasco/SP, aos 22 de Setembro de 2025, do Banco Bradesco S/A, representado por seus procuradores infra-assinados no referido documento. Os documentos citados ficam digitalizados e arquivados na Serventia. **PROTOCOLO Nº 159556 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 30/09/2025.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176AQEDBBV5B4P7V422 - Protocolo 159556 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 09/10/2025 11:30:33 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$45.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$30.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de Outubro de 2025.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
Substituta Legal

AV.7 - 68.389 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Forma do Título: Nos termos do **Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida**, passado na Cidade de Osasco, 22 de Setembro de 2025, do Banco Bradesco S/A, representado por seus procuradores infra-assinados no referido documento, **simultaneamente digitalizado e arquivado na Serventia**, consta que o **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, autoriza o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária, objeto do Registro **R.4 - 68.389**, face a quitação da dívida em nome do **DEVEDOR: FELIPE ANDERSON VIRGINIO DA SILVA - CPF nº 987.002.782-20.** **PROTOCOLO Nº 159832 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/10/2025.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0041764OALWDDSPSKG1800 - Protocolo 159832 - Livro 2 - Nº 68389 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 09/10/2025 11:34:30 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de Outubro de 2025.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
Substituta Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041763XXQ72V4NTFVVS30 - Pedido: 165011 - Data/Hora de utilização: 30/10/2025 11:23:43 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de outubro de 2025.

O Oficial



Maria de Fatima de Souza Flores
Substituta Legal

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4LWJ-PPLHF-TA4ZB-7FT39>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar.
ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4LWJ-PPLHF-TA4ZB-7F>



EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO